



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2011 – Ver. Paulo Soriano da Silva)

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR
LEOMIR PEREIRA PORTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE , no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 29 de novembro de 2011, e ela
promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

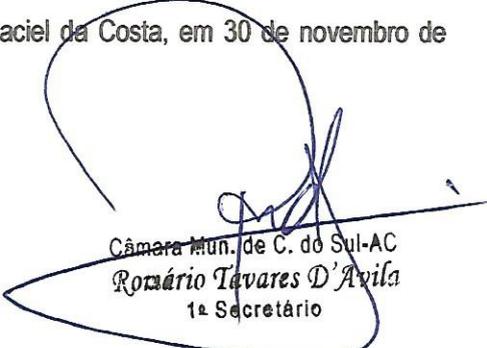
**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima
citado.**

**Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por
conta da Câmara Municipal.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

**Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 30 de novembro de
2011.**


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
1º Secretário